



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas a fim de atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Camalaú-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 115.200,00.

Camalaú - PB, 20 de Setembro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, a fim de suprir a demandas operacionais do município. ABERTURA: 19/09/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 20/09/2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS EXPRESSES NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 14.930,00; ESFERA PRESTADOR DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - R\$ 5.691,00; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 7.795,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 11.618,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 11.778,00; LICITA HB INFORMATICA LTDA - R\$ 4.116,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 35.732,00; MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 625,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 32.380,00; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 19.215,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 2.136,60.

Camalaú - PB, 06 de Setembro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 007/2022

EDITAL n.º. 002/2022

ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o EDITAL COM RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º. A etapa única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, é aplicada a todas as funções temporárias.

Art. 2º. O resultado da Análise Curricular foi apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital nº 001/2022 do PSS/PMC nº 007/2022 e está disposto no anexo contido neste edital.

Art. 3º. Será admitido Recurso quanto ao Resultado da Análise Curricular no prazo de 01 (um) dia útil, conforme cronograma disposto no Edital de Abertura nº 001/2022 e demais regras contidas no Capítulo 7 – Dos Recursos do Edital nº 001/2022.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Camalaú/PB, 21 de setembro de 2022.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXOS

001

ODONTÓLOGO
BUCOMAXILOFACIAL

001 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
001.001	Eriberto de Araújo Dantas	Eliminado

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato não apresentou um dos pré-requisitos exigidos no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, conforme previsão dos seguintes itens:

- 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”

Pela razão exposta, resta prejudicada a legitimação deste requisito e a consequente análise dos dados fornecidos.

002

ODONTÓLOGO
PERIODONTISTA

002 – ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
002.001	João Mykael Alves Xavier	Aprovado – 12,5 pontos

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
João Mykael Alves Xavier	Aprovado

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Odontologia	SIM
Inscrição no CRO	SIM

Especialização ou Experiência em Periodontia	SIM
--	-----

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIA	MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	10 pontos
Publicação / Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		12,5 pontos

Camalaú/PB, 21 de setembro de 2022.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃOJEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃOMARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃOÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO